

A participação dos alunos na Gestão financeira da escola pública no Distrito Federal

Gleice Aline Miranda da Paixão

Mestre em Educação-Universidade Católica de Brasília(UCB)
Grupo de pesquisa em Políticas Públicas, Governança Educacional e Cidadania(UCB)
gampaixao@hotmail.com

Política e gestão da educação e da escola

Resumo: O presente artigo é resultado de uma pesquisa na qual se analisou a participação discente na gestão de uma escola pública do Distrito Federal. Com o recorte da gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), buscou-se observar se a gestão pode ser caracterizada como democrática. Para a coleta de dados, utilizaram-se entrevistas com turmas de alunos, com gestores da escola e com membros do conselho escolar, além de análise de documentos oficiais. A conclusão do estudo demonstra que a participação dos alunos na gestão dos recursos financeiros é mínima, porque eles são vistos como imaturos pelos adultos da escola. Portanto, se os alunos não participam, o caráter democrático da gestão, apesar de estar amparado em leis específicas, infelizmente, não se concretiza na prática.

Palavras-chave: Gestão Democrática. Alunos. PDDE.

Introdução

A participação efetiva de todos os sujeitos na gestão da escola é um dos pressupostos de sua democratização. Por isso, a gestão democrática da escola pública deve se assentar na atuação crítica de todos os seus componentes. Ou seja, não basta que apenas a direção e alguns professores participem da gestão. Faz-se necessário fazer valer a vontade dos demais servidores, dos pais e, sobretudo, dos alunos que, neste caso, constituem a absoluta maioria nas instituições educacionais. Muito embora sejam a maioria, os estudantes são tratados como uma minoria

que deve ser silenciada, pois se entende que são sujeitos em formação e, portanto, imaturos para participar politicamente.

Neste artigo, é apresentada parte dos resultados de uma pesquisa realizada em uma escola do Distrito Federal (DF) que teve como intuito analisar a participação dos alunos na gestão de uma escola de ensino fundamental. O recorte utilizado foi o da gestão dos recursos financeiros enviados diretamente às instituições escolares por intermédio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Para coleta de dados, entrevistaram-se alunos, membros do Conselho Escolar e gestores da escola a fim de observar se a gestão dessas verbas se coaduna com o ideal da gestão democrática.

O texto segue estruturado em cinco partes. A primeira apresenta brevemente a discussão da participação dos alunos na gestão da escola. A segunda evidencia o Programa PDDE. A terceira apresenta a metodologia utilizada na condução da pesquisa. A quarta e a quinta expõem os resultados obtidos e sua discussão. O artigo conclui que os alunos não tem tido voz e vez na gestão da escola e que, por conseguinte, não se pode afirmar que existe na prática uma gestão democrática.

Gestão democrática e participação dos alunos

Falar da gestão democrática sem que haja a participação de todos é uma total incoerência. Porém, falar de participação dos alunos na gestão da escola, principalmente quando eles ainda são crianças¹, é um campo que requer cautela. Embora muitos avanços tenham sido conseguidos após a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), ainda há muito que progredir. Paira na sociedade a ideia de que as crianças ainda não são cidadãos ou, quando muito, são cidadãos parciais.

É inegável que a visão adultocêntrica é hegemônica na sociedade. Crianças são tidas como seres em formação, como *not yeti*². Além do mais, nas escolas ainda persiste uma gestão centrada na figura do diretor, por mais que as normas legais apontem para uma mudança de concepção. Portanto, se os adultos não participam da gestão, as crianças são mais alijadas ainda.

¹Neste trabalho, adota-se o termo “criança” para se referir a todas as pessoas que possuem menos de dezoito anos, seguindo o que dispõe a Convenção sobre os Direitos das Crianças (ONU, 1989)

²Pode-se traduzir literalmente a expressão como “Não ainda”. Faz-se referência à criança como um sujeito em processo de formação. Um ser ainda não concluso. Um eterno vir a ser. Aquele que não é e que, possivelmente, será.

Inserir os sujeitos na gestão da escola não tem sido tarefa fácil. Há quem argumente que, na verdade, a implantação de uma gestão verdadeiramente democrática tem sido exceção e não regra nas políticas de descentralização de poder e de autonomia das escolas (BORGES, 2004).

Portanto, se “[a] função da escola é garantir educação aos estudantes, contribuindo para que se tornem sujeitos, isto é, autores e senhores de suas vidas. Isso significa criar oportunidades para que eles decidam, pensem, tornem-se livres e responsáveis, autônomos, emancipados.” (BRASIL, 2004, p.18), porque, então, eles não têm espaços garantidos na gestão da escola?

Programa dinheiro direto na Escola (PDDE)

As políticas de descentralização de recursos financeiros vieram no bojo das reformas implementadas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, com intuito de dar poder e autonomia aos sistemas de ensino e suas comunidades escolares (BORGES, 2004). Nesta conjuntura, o governo federal brasileiro, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), criou o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (PMDE), em 1995.

Em 1997, com intuito de desburocratizar o repasse das verbas do PMDE, que ainda passava pelas secretarias de educação, o governo federal dá uma nova roupagem ao programa e ele passa a ser chamado de Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Até 2008, o PDDE tinha como objetivo repassar diretamente às escolas públicas do ensino fundamental e organizações não governamentais sem fins lucrativos, dinheiro para custeio e manutenção de suas atividades, com recursos oriundos do Salário-Educação, distribuídos pelo FNDE segundo o número de alunos matriculados (PERONI; ADRIÃO, 2007). Com a alteração dada pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o atendimento foi ampliado a todas as escolas públicas de educação básica (BRASIL, 2009). Portanto, o atendimento foi expandido para as escolas de ensino médio e educação infantil.

Portela (2006) afirma que o PDDE é um programa inovador, por transferir automaticamente recursos financeiros diretamente às escolas, permitindo maior flexibilidade e rapidez no atendimento de despesas de pequena monta.

Adrião e Peroni (2007), entretanto, salientam que a ênfase nos aspectos procedimentais, exigida pela lógica do Programa e reforçada pela preocupação das Unidades Executoras (UEs) com a correta prestação

de contas junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), “tende a privilegiar a dimensão técnico-operacional e secundarizar a dimensão política própria dos processos coletivos de tomada de decisão com graus mais avançados de participação” (p. 261).

Apesar das críticas à forma de organização atual, sabe-se que o repasse de recursos às escolas é inquestionável:

O PDDE, que instituiu a obrigatoriedade para o recebimento de recursos da criação de unidades executoras de direito privado nas escolas públicas, teve início no governo Fernando Henrique Cardoso e não foi modificado no atual governo, **mesmo havendo estudos e um certo movimento para que as escolas continuassem recebendo o recurso público**, sem que para isso tivessem de depender do repasse para a Associação de Pais e Mestres (APM) ou que o conselho escolar tivesse que se tornar de direito privado. (PERONI, 2011, p. 116-117, grifo nosso).

As limitações de ordem burocrática e ideológica que estão por trás do envio de recursos às escolas devem ser questionadas, mas não sob pena de se estancar a participação da comunidade na gestão deles. São necessários transparência e trabalho conjunto para que a escola se torne realmente um lugar de aprendizagem democrática.

Portanto, é importante salientar como tem sido efetivado o atendimento dessas despesas e como os estudantes estão sendo consultados, ouvidos e atendidos no que concerne à participação nas deliberações sobre as prioridades da escola. Afinal, dentro da perspectiva da gestão democrática, o aluno não pode ser considerado apenas um instrumento de contagem para se definir os valores das verbas.

Os caminhos da pesquisa

A pesquisa foi realizada em uma escola pública de ensino fundamental localizada em uma Região Administrativa do Distrito Federal. De maio a julho de 2012, foi feita a pesquisa de campo, daquilo que se configurou em um estudo de caso.

A escolha da escola se deveu ao fato de ela oferecer o ensino fundamental completo e receber verbas do Fundo Nacional de Desenvolvi-

mento da Educação (FNDE) concernentes aos Programas Mais Educação (PDDE-Educação Integral) e PDDE Manutenção Escolar, além da verba referente ao PDDE/ FEFS (Escola Aberta).

Os participantes do estudo compuseram uma amostra formada por estudantes matriculados no 5º ano e na 8ª série³ do ensino fundamental, além de gestores e membros do Conselho Escolar. Foram realizadas entrevistas em grupo com os alunos de duas turmas selecionadas mediante sorteio, resultando em uma amostra de 65 sujeitos, dos quais 32 eram alunos de 5º ano e 33, de 8ª série. A faixa etária dos alunos variou de 10 a 15 anos, o que configura para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/ BRASIL, 2011) como crianças e adolescentes.

A escolha do 5º ano e da 8ª série se deu por compreender que são anos/séries singulares. O primeiro é o período de finalização dos anos iniciais do ensino fundamental, em que os alunos já vivenciam a escola há no mínimo quatro anos. A segunda é a série final que a escola oferece e seus alunos já possuem mais de sete anos de convivência escolar, por vezes até na própria escola.

Um dos procedimentos metodológicos utilizado foi a análise de documentos oficiais, como resoluções do FNDE e do GDF. A proposta inicial era analisar também as atas de reuniões da Unidade Executora e/ou da direção da escola, fato que não foi possível devido à não disponibilização do material. Utilizaram-se, também, entrevistas coletivas semiestruturadas com as turmas de alunos selecionadas, entrevistas estas que foram gravadas por meio de gravador de voz, após as devidas autorizações de pais e responsáveis. Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas individuais com os membros do Conselho Escolar e com os gestores da escola. A observação *in loco* também serviu de fonte de coleta de dados.

A participação discente na perspectiva dos alunos

Com o objetivo de observar qual a concepção dos gestores sobre a participação dos alunos nas deliberações quanto ao uso do recurso, foi perguntado a eles: qual sua opinião sobre a participação dos alunos na gestão dessa verba? As respostas vieram entremeadas pela concepção de infância como um período em que o sujeito está em fase de amadu-

recimento, em formação. Esta concepção ficou explicitada nas falas dos sujeitos da pesquisa:

“[...] os alunos, eles participam, mas é muito pouco. É porque a visão deles assim é muito pequena ainda. Porque eles são alunos até a 8ª série que não têm aquela maturidade ainda para a necessidade...” (Vice-Diretora da Escola).

“[...] eu acho que eles têm que participar é bem da forma que nós fazemos, mesmo. De uma forma mais indireta. Porque como eles não têm muita maturidade...” (Vice-Diretora da Escola).

“O representante é imaturo ainda”. (Diretor da Escola).

“Acho que eles não teriam maturidade para participar”. (Supervisora Administrativa).

As indagações sobre capacidade cognitiva e conceitual vêm à tona quando se propõe a participação política de crianças. Em sua análise sobre a participação de crianças no Orçamento Participativo Criança e Adolescente (OPCA) de Fortaleza, Soares (2011, p. 56) afirma que tais alegações, em sua maioria, podem ser caracterizadas como “claramente preconceituosas e estereotipadas, que pouco contribuem para a compreensão real das implicações éticas, cognitivas e psicológicas da participação de crianças e adolescentes”.

Os estudos de Soares (2011), baseados na concepção teórica de Vigotski, levam a perceber que não há objeção científica para que as crianças menores de dezesseis anos participem de decisões políticas:

As teorias de Vigotsky (sic) a este respeito nos fornecem um amplo cabedal de indícios que nos permitem supor que os indivíduos detêm, desde sua mais tenra idade, a capacidade de formar conceitos sobre o mundo em que vivem e, conseqüentemente, operar sobre o meio circundante com base nestas formas de pensamento. (SOARES, 2012, p. 75).

Entretanto, segundo Uchoa e Lopes (2012), predomina na sociedade a ideia de que a infância e a adolescência são períodos em que o sujeito não tem vontade própria, nem senso crítico para avaliar as situa-

³O Ensino Fundamental de nove anos, que ampliou em um ano a duração do EF, foi implementado nesta região administrativa do DF apenas em 2008, portanto, coexistem a organização por série (fundamental de oito anos de duração) e a organização por ano.

ções e que, por isso, deve estar sob a tutela de um adulto, até que possa chegar à maturidade e emancipar-se. As autoras afirmam ainda que “[...] no modelo liberal de democracia, o simples fato dos menores de dezesseis anos não poderem votar faz com que prevaleça o sentimento de que os mesmos não são detentores de direitos políticos” (UCHOA; LOPES, 2012, p. 8). Tal perspectiva é problemática, uma vez que participação política vai muito além de se ter um título eleitoral.

Quando questionado sobre a participação dos alunos nas definições sobre a utilização da verba do PDDE, o Diretor foi taxativo:

“Não. Alunos, não! Porque nosso alunado... para participar o entendimento que se tem é que seria a partir dos dezesseis anos e nosso alunado é praticamente até quinze anos de idade. Então, nós não temos a participação do aluno”. (Diretor da Escola).

Logo em seguida, ele recorre ao Manual de Aplicação das Verbas para referendar a sua fala:

“Até então a proposta de se trabalhar com verba pública naquilo que se tem hoje de manual, de literatura, tudo, não envolve ainda estar trabalhando... estar se fazendo um trabalho envolvendo alunos abaixo de quinze anos”... (Diretor da escola).

As falas e posições da direção da escola, apesar de se embasarem nas normas que tratam da composição de conselhos, não estão de acordo com a legislação que versa sobre os direitos das crianças, uma vez que não está assegurada na rotina da escola a participação política dos alunos. Ainda que recorra aos manuais de utilização de verbas para amparar a sua fala, o diretor parece ignorar a existência de normas maiores, como o caso do ECA, e que esta legislação não está sendo efetivada:

[...] o direito a ter seu ponto de vista levado em consideração, [...] também está positivado na legislação brasileira. Dentre os direitos fundamentais protegidos pelo Estatuto, está o direito

à liberdade de opinião e expressão (art. 16, II) e de participar da vida política, na forma da lei (art. 16, VI) [...]. (UCHOA; LOPES, 2012. p. 14).

As crianças, ainda que consideradas cidadãs pelas legislações mundial e brasileira, não têm participação ativa sequer na instituição em que passam grande parte do tempo de suas vidas: na escola. “Mesmo elevados à condição de cidadãos, historicamente, relega-se a segundo plano os mais elementares direitos sociais da população infanto-juvenil, ainda que a Constituição Federal considere o seu atendimento como de prioridade absoluta”. (BEZERRA, 2006).

As crianças, sobretudo as que compõem os sujeitos atendidos pelo ensino fundamental, são consideradas incapazes de participar politicamente da realidade que as circunda. Quando muito, “[a] participação política tem sido pensada, na escola, apenas considerando-se a inclusão dos adolescentes em grêmios estudantis e/ou conselhos escolares. Entretanto, a participação política não se restringe ao poder de voto”. (FERREIRA; SANT’ANA, 2012).

Na escola pesquisada, percebe-se que nem da alternativa do voto os alunos estão lançando mão. Os canais de participação são mínimos, sobretudo chega-se a entender que, comunicando aos pais sobre as compras ou gastos feitos na escola, automaticamente já se estaria inserindo os alunos na gestão do PDDE:

“Os pais ficam sabendo. Aí a comunidade fica sabendo e repassa [para os alunos]”. (Membro A do Conselho).

Em outra fala, entende-se que a participação da comunidade pode ser feita apenas com a informação sobre o que está sendo gasto, sem nenhuma intervenção direta de pais ou alunos:

“Na realidade, o aluno chega em casa e conta pro pai... ou se é um pai presente, se é um pai que acompanha o aluno, o pai sabe como é a escola, ele sabe tudo que acontece na escola através de seu filho. Aí, se você tiver a participação dele já vai tá tendo a contribuição que você pode ter”. (Diretor da Escola).

Não se pode tratar a participação das crianças e da comunidade na gestão como uma questão de informação. Para a efetiva democratização da gestão, é necessário que se considere que a comunidade escolar, incluindo os alunos, é mais do que importante na escola: ela é a razão de existência da mesma.

A percepção discente sobre sua participação

As entrevistas com os alunos foram precedidas de uma apresentação da pesquisa. De início, perguntou-se aos alunos se eles sabiam de onde vinha o dinheiro para manter a escola funcionando. Todos foram unânimes em afirmar que era do governo, pois surgiram apenas dois tipos de resposta:

“Do governo”. (Aluno 5º ano).

“Do GDF”. (Aluno de 8ª série).

Perguntou-se como o governo conseguia o dinheiro para arcar com as despesas e aí se teve como resposta:

“IPVA”. (aluno de 5º ano).

À época, veiculava-se na rádio e na televisão uma campanha em prol do pagamento do Imposto sobre Veículos Automotivos (IPVA). Na referida campanha, evidenciava-se que, entre outras coisas, a arrecadação desse imposto era aplicada em escolas, postos de saúde e na segurança.

Diante desta resposta inicial, cabe frisar o que Guimarães-Iosif (2009) destaca: os alunos têm acesso a muitas informações e não estão alheios às questões que os cercam. Entretanto, na escola, seus conhecimentos de mundo, de vida prática, não são reconhecidos, apesar de haver grande discussão teórica no meio acadêmico sobre a valorização dos conhecimentos prévios dos alunos.

Quanto à participação na gestão da verba da escola, pôde-se perceber que os alunos, em sua maioria, ignoram a existência de verba recebida diretamente pela escola. Quando questionados sobre a participação na deliberação do uso do recurso, afirmaram que nunca souberam, ou foram convidados a participar, de reunião para tratar do assunto.

Ao serem questionados sobre por que seria importante que eles participassem das decisões, responderam que:

“Para debater na escola o que tá precisando. Todo mundo junto”. (Aluno de 8ª série).

“Pra gente poder conferir o dinheiro”. (Aluno de 5º ano).

“Para ter a opinião de cada um. Porque às vezes os diretores não... o aluno chega para dar uma ideia e nunca é válida a opinião do aluno”. (Aluno de 8ª série, grifo nosso).

“Pra aprender um pouco sobre gestão financeira”. (Aluno de 5º ano).

“Pra saber no que está investindo”. (Aluno de 8ª série).

“Porque quem estuda aqui é a gente. Quem vai usar é a gente!”. (Aluno de 8ª série).

Nota-se que os alunos têm interesse em participar das deliberações e argumentam porque deveriam participar. Entretanto, falta-lhes informação sobre a dinâmica da gestão do recurso, tal como: o quanto e em que é gasto o dinheiro.

Apesar de a última fala expor a criticidade do aluno e sua percepção como sujeito de direitos que estão sendo cerceados, a consciência da necessidade de participação por parte de alguns alunos não se evidencia da mesma forma no que tange ao tipo de participação que deve ser exercida na escola. Quando perguntados sobre como eles poderiam participar da gestão da escola de forma geral, não só em relação ao recurso financeiro, responderam:

“Não deixar sujar a escola”. (Aluno de 5º ano).

“Parar com o bullying”. (Aluno de 8ª série).

“Não deixar as pessoas namorarem na escola”. (Aluno de 5º ano).

Esse tipo de participação servil, em que o sujeito será tão somente fiscalizador de normas impostas por outros, infelizmente não ultrapassa só o nível de consciência dos alunos dessa escola. Ultrapassa, também, a consciência de grande parte da população que pensa estar exercendo sua cidadania apenas utilizando o “direito” ao voto.

Infelizmente, no país em que se criou a ideia de assistência social como uma forma de educar para a submissão (DEMO, 2000), onde tudo que provém do poder público apresenta-se como concessão aos menos favorecidos, a possibilidade de participar aparece como uma benesse. A ideia de poder votar também se apresenta como uma benesse.

Entretanto, até para votar deve-se ter credenciais. Crianças não podem, porque são sujeitos em formação, dizem os especialistas. O problema é que eles se pautam na visão cartesiana de participação política como uma participação representativa. Ora, não se está levando em consideração que os alunos podem participar de forma singular, através de suas condições políticas, que só eles mesmos podem definir:

A participação política das crianças não pode ser pensada através de modos de imitação “macaqueada” dos comportamentos políticos adultos. As crianças não são necessariamente bons parlamentares, mesmo em miniatura, nem dirigentes homunculizados de partidos políticos, ou decisores institucionais em ponto pequeno. São actores sociais políticos competentes, sem deixar de ser crianças. São, aliás, tanto mais competentes, quanto mais respeitados forem na sua condição geracional (SARMENTO; FERNANDES; TOMÁS, p. 204).

Aprender isso é aprender a ver a criança não mais como um *not yet*. É ver a participação discente não mais como um perigo ou como mais trabalho, mas como uma ajuda para a gestão. A escola tem papel importante na formação do sujeito, porém essa assertiva tem que sair do plano teórico, das páginas das leis. Ela precisa tornar-se realidade.

Segundo Guimarães-Iosif (2009):

[...] as crianças precisam aprender desde cedo a questionar as relações hierárquicas de poder que mantém e ampliam situações de desigualdade na escola, na comunidade, no Brasil e no mundo. Aprender a exercer sua politicidade, a fazer perguntas e a questionar as injustiças do mundo são habilidades vitais para a formação do cidadão global emancipado. (GUIMARÃES-IOSIF, 2009, p. 183).

O que está fazendo a escola, então? Infelizmente, está deixando escapar a oportunidade de democratizar suas relações. Como já evidenciado, os alunos não têm participado da gestão do recurso e não intervem nas deliberações quanto ao seu uso, porém os dados obtidos na pesquisa demonstram que eles têm muito a contribuir.

Considerando que as verbas destinadas à escola podem ser discutidas com todos que a vivenciam, perguntou-se aos alunos como eles achavam que elas deveriam ser gastas. Na verdade, perguntou-se em que eles aplicariam as verbas se pudessem decidir. De imediato, eles citaram a questão do calor que sentiam na sala e sugeriram a compra de ventiladores. Mas logo se lembraram da quadra que não era coberta e sugeriram a cobertura da mesma. Instigados a terem que escolher entre um e outro, fato que é recorrente quando da gestão das verbas dado os valores não serem de grande monta, optaram pela cobertura da quadra.

Esse é só um caso alusivo a como os alunos tem condições de deliberar e sabem fazer escolhas. A participação que lhes falta é um entrave a sua cidadania, pois segundo Shultz:

[...] knowing how to participate is an essential skill for citizens in a healthy, democratic society. Giving students a greater voice requires shifting the hierarchical structures that have traditionally characterized nearly all aspects of school culture [...]. (SHULTZ, 2009, p. 23)

O que não pode é se entender a democracia como algo que demandará mais tempo e mais trabalho, mas sim como uma via que pode levar a construir um caminho em que os alunos possam desenvolver a criticidade e exercer sua cidadania como seres emancipados.

Considerações finais

Neste estudo, investigou-se como a escola pública envolve os alunos na gestão dos recursos que recebe regularmente do Estado e até que ponto esse envolvimento promove a participação discente, contribuindo para a democratização das relações escolares. A pesquisa foi realizada mediante um estudo de caso em uma escola pública de ensino fundamental localizada em uma Região Administrativa do Distrito Federal.

Observou-se que a visão técnico-burocrática ainda predomina na gestão de instituições públicas de ensino, ainda que experiências apontem para a busca de democratização da gestão escolar. Também se verificou que existe um discurso de participação da comunidade escolar na gestão da escola, mas se prevê esse envolvimento apenas nas etapas

de execução, ficando os momentos de planejamento e deliberação reservados àqueles que são considerados como os detentores do conhecimento técnico. No entanto, para que a participação se dê de forma democrática, devem ser criados tempos, espaços e mecanismos de participação ativa da comunidade escolar, e que sua vontade seja atendida. Considerando que a maioria nas escolas são os alunos, e partindo-se do entendimento de que a gestão democrática da escola não se faz sem a presença e efetiva participação deles, é de se perguntar por que essa maioria não é sequer ouvida nas tomadas de decisões quanto a assuntos que diretamente lhe dizem respeito.

Para que uma escola seja democrática, faz-se necessária uma mudança de pensamento, mas também a emergência de uma nova prática pedagógica. É preciso elevar o nível de participação da comunidade escolar, discutir criticamente sobre a realidade, valorizar os sujeitos aprendizes e desenvolver a conscientização política de professores, alunos e comunidade escolar em geral. Ou seja, a democratização da escola requer que todos esses segmentos se vejam e se sintam como parte da escola.

Além disso, a revisão da estrutura administrativa e da atual gestão escolar centrada na figura do diretor é uma medida urgente para se democratizar a escola, pela qual o diretor acaba sendo visto como o responsável. Contudo, para que de fato a comunidade, e em especial os alunos, se apropriem da escola e a gerenciem, é necessário ter consciência de que implantar uma gestão democrática pode ser um processo permeado por dificuldades e conflitos. E que nem sempre precisa haver um consenso, embora a permanente escuta e a participação de todos se mostrem imprescindíveis. Embora se saiba que há questões técnicas, necessárias ao andamento da gestão, existem momentos que precisam e devem ser compartilhados com os alunos. Em tais momentos, uma posição ética da gestão seria dar voz e vez a eles. E isso talvez fique prejudicado pela preocupação dos adultos de perder a autoridade e o controle das crianças.

Referências

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007.

AMARAL, Nelson. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília: Liber Livro, 2012.

ANTUNES, Angela; PADILHA, Paulo. **Educação cidadã, educação integral: fundamentos e práticas**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2010.

BEZERRA, Saulo. Estatuto da Criança e do Adolescente: Marco da Proteção Integral. In: LIMA, Claudia et al. (Coord). **Violência faz mal a saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. p. 17-22.

BORGES, André. Lições de reformas da gestão educacional: Brasil, EUA e Grã-Bretanha. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 18, n. 3, Set. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000300009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 Out. 2012.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução FNDE/CD nº 63**, de 15 de dezembro de 2009. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em: 2 mar. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade**. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2011.

DEMO, Pedro. **Educação pelo avesso**: assistência como direito e como problema. São Paulo: Cortez, 2000.

FERREIRA, Adriana; SANT'ANA, Ruth. **A participação do aluno na escola**: possibilidades e entraves. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/491.%20participa%C3o%20do%20aluno%20na%20escola.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2012.

GUIMARAES-IOSIF, Ranilce. **Educação, pobreza e desigualdade no Brasil**: impedimentos para a cidadania global emancipada. Brasília: Libber Livro, 2009.

SOARES, Leonardo. Formação conceitual em crianças participantes do Orçamento Participativo de Fortaleza. **Polis e Psique**. Porto Alegre, v. 1, nº 2, p. 53-78, 2011. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/20941/16218>>. Acesso em: 16 jul. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **A Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1989. Disponível em: <http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2010.

PERONI, Vera; ADRIÃO, Theresa (Coord.). **Programa Dinheiro Direto na Escola**: uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação? Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

PERONI, Vera. **Privatização do público versus democratização da gestão da educação**. In: GOUVEIA, Andrea; PINTO, José; CORBUCCI, Paulo (Org). Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil. Brasília: IPEA, 2011. p. 199-216.

PORTELA, Eunice. **A política de descentralização de recursos públicos para o ensino fundamental e seus reflexos na gestão da qualidade do ensino público municipal**. Brasília. 2006. 174f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2006.

UCHOA, Sheyla; LOPES, Ana Maria. **A participação política de crianças e adolescentes**. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/ana_maria_davila_lopes.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2012

SARMENTO, Manuel; FERNANDES, Natália; TOMÁS, Catarina. **Políticas públicas e participação infantil**. Disponível em: <<http://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

SHULTZ, Lynette. **The impact of became a UNESCO ASPnet School in Alberta and Manitoba**. Disponível em: <http://www.teachers.ab.ca/SiteCollectionDocuments/ATA/Publications/Professional-Development/MON-1%20The%20Impact%20of%20Becoming%20a%20UNESCO.pdf> Acesso em: 12 fev. 2012.